



Estado de Pernambuco

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY

LEI Nº 114/95

EMENTA : Revoga a Lei nº 45 de 09.08.93 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IGUARACY, Estado de Pernambuco,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores DECRETOU e eu SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica revogada a a Lei nº 045 de 09 de Agosto de 1993.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor a partir da presente data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 27 de Dezembro de 1995.


PEDRO ALVES DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO.